



DECRETO N.º 4.888, DE 20 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a uma praça pública da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "PRAÇA ALEXO VILLANI" a praça sem denominação do Jardim Bela Vista 2, situada entre as Ruas Tomás Alva Edison, Padre João Francisco de Azevedo e Angatuba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de maio de 1976.

*LAURO PERICLES GONÇALVES*  
Prefeito do Município de Campinas  
*DR. JOÃO BAPTISTA MORANO*  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
*ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 10.048, de 19 de abril de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 1976.

*ARMANDO PAOLINELI*  
Chefe de Gabinete.

PROF

1.10.1976